ATO 002: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga PcD, de Condição Especial de Prova e de Condição de Jurado (critério de desempate)

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	**307**	Professor de Artes
ITEM	**Recurso contra o Indeferimento de Vaga Especial (PcD)**	
ARGUMENTO:	Argumenta ter enviado uma série de documentos, não solicitados em edital, solicitando reconsideração.	
SITUAÇÃO:	**Indeferido**	
RESPOSTA:	Impetrante descumpre com os itens 11.2.2 e 11.2.3 do edital, apresentando fotos de documentos que sequer perfazem o que se solicita em edital (relacionado à impostos), não apresentando os documentos solicitados pelo edital, na forma estabelecida para o requerimento. Documentos apresentados junto à peça recursal são intempestivos e não são considerados, como determinado pelo item 10.3.3 do edital.	
Protocolo	**Inscrição/Referência**	**Cargo**
002	**95**	Médico Veterinário
ITEM	**Recurso contra o Indeferimento da Inscrição**	
ARGUMENTO:	Alega não ter apresentado equivocadamente documentos diversos ao seu real requerimento.	
SITUAÇÃO:	**Indeferido**	
RESPOSTA:	O prazo recursal não é uma novação de prazo de documentação que deveria ter sido apresentado na forma e prazo estabelecido para o requerimento. Documentos apresentados junto à peça recursal são intempestivos e não são considerados, como determinado pelo item 10.3.3 do edital.	
Protocolo	**Inscrição/Referência**	**Cargo**
003	**12**	Técnico Enfermagem
ITEM	**Recurso contra o Indeferimento da Inscrição**	
ARGUMENTO:	Não é possível compreender o pleito do impetrante:"Ola no edital na parque que aparece cancelado quem não pagou a inscrição consegue entra com recurso ainda"	
SITUAÇÃO:	**Indeferido**	
RESPOSTA:	Indeferido sem análise de mérito, não sendo possível compreender o pleito do impetrante.	

Palmeira/SC, 10 de maio de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à organizadora, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.